

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, UASG 154042, tendo em vista que não foi possível localizar o endereço atualizado da empresa MICHELE COSTA MACHADO, CNPJ 03.498.140/0001-20, NOTIFICA esta empresa a efetuar o pagamento de R\$ 6.435,53, referente ao aluguel competências maio/23 a julho/23; R\$ 3.747,20 referente à energia elétrica competências abril/23 a agosto/23; e R\$ 492,50 referente à água competências abril/23 a agosto/23, o qual foi aplicado por meio da Decisão Administrativa nº 34/2023, decorrente de Processo de Inexecução Contratual SEI nº 23116.018416/2023-

87. Concede-se ao devedor o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito, sob pena de inscrição no CADIN e em Dívida Ativa da União. Outrossim, faz saber que este órgão está situado na Avenida Itália, Km 08, Carreiros, CEP 96203-900, Rio Grande-RS, contato pelo número (53) 3233-6702 ou pelo e-mail dam@furg.br ou inexecucao@furg.br.

DIEGO D'ÁVILA DA ROSA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

EDITAL Nº 23, DE 8 DE JULHO DE 2024

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 04, de 05/02/2024 - Publicado no DOU em 07/02/2024

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI Processo nº 23116.020511/2023-41	Laboratório da Pesquisa Histórica; História Ambiental; História da América Independente; Educação Patrimonial; História Medieval; Educação Ambiental.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KARSBURG	9,66	1º
		MAURÍCIO DA CUNHA ALBUQUERQUE	8,71	2º
		KALINKA DE OLIVEIRA SCHMITZ	7,49	3º

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00031/2024 publicado no D.O de 2024-06-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.345.985,31. Leia-se: Valor Total: R\$ 7.003.896,02.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, por meio da Portaria nº 64/2024/PRAD/UNIR de 25/06/2024, Processo SEI nº 23118.006124/2023-81 foi aplicada a empresa COMERCIAL MAGNATA LTDA, CNPJ: 29.652.891/0001-42, a sanção administrativa denominada: suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, pelo prazo de 180 dias, nos termos da lei 8.666/2002, Art. 87, inciso III, c/c itens 16.2. do termo de referência anexo I do edital P.E 10/2023/UNIR. Vigência 10/07/2024 A 06/01/2025

ANA LUIZA PANTE
Pro-Reitora de Administração

DIRETORIA DO CAMPUS DE CACOAL

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/UNIR/CACOAL/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Professor Doutor Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria Nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, e considerando as atas e resultados apresentados pelas Bancas Examinadoras, inclusive após análise de recursos, resolve HOMOLOGAR e divulgar os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto na de Administração, conforme EDITAL N.º 03/UNIR/CACOAL/2024, de 07 de maio de 2024, publicado na seção 03, pág. 115, do DOU, de 10 de maio de 2024.

Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea do Conhecimento	Classe	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Aprovados e Classificados, com respectivas notas finais
01	Cacoal	Administração	Administração	Administração	Auxiliar	T-40	Graduação em Administração com especialização em Administração e/ou áreas afins	1º Lugar - João Bosco de Moura Filho - Nota 93,80 2º Lugar - Dny Sandra da Silva Souza - Nota 90,82 3º Lugar - Kéllyta Rodrigues Paulus dos Santos - Nota 78,64

CLEBERSON ELLER LOOSE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 48/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.001632/2024-12.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
Acordante: Q1368009E - UNIVERSIDAD DE CASTILLA-LA MANCHA. Objeto: Consistem em facilitar a cooperação interuniversitária em atividades de ensino e de pesquisa, tanto em cursos de graduação como em programas de pós-graduação, bem como estimular as relações institucionais para lograr maiores níveis de internacionalização de ambas as instituições em outras áreas de possível cooperação que sejam de interesse comum, com a pretensão de promover, dentro das possibilidades das partes, os intercâmbios temporários de alunos de cada uma delas, desde que cumpram os requisitos vigentes da instituição que os receber.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2028. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 58/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.010383/2024-48.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
Acordante: 746000541 - TEXAS A&M AGRILIFE RESEARCH. Objeto: Estimular programas acadêmicos, científicos e de desenvolvimento e/ou pesquisa com foco em agricultura, alimentos e ciências da vida para beneficiar as pessoas de países em desenvolvimento em todo o globo.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2026. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 59/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.007176/2024-14.
Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
Acordante: Q6550005J - UNIVERSIDADE DA CORUÑA. Objeto: Estabelecer relações acadêmicas específicas e cooperação entre as duas instituições acordantes, a fim de promover vínculos acadêmicos e enriquecer a compreensão da cultura dos dois países envolvidos, por meio de intercâmbios estudantis - com o objetivo de permitir a estudantes matricularem-se em disciplinas da instituição anfitriã para obterem créditos que serão aplicados visando a seu grau em sua instituição de origem - e de intercâmbios entre professores, pesquisadores e funcionários administrativos, com o objetivo de promover pesquisa colaborativa, outros desenvolvimentos acadêmicos e avançar na compreensão mútua.
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 07/05/2024 a 07/05/2028. Data de Assinatura: 07/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto Espécie nº 32/DAP/2024: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto. Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado(a) GUSTAVO BANZATTO MONTEIRO CFP: 338.XXX.XXX-36
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais (T-40)
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93. Valor mensal R\$ R\$ 3.412,63 (Três mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) + Auxílio Alimentação
Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 09/07/2024
Processo: 23118.007950/2024-29

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.013732/2024-83.
Dispensa Nº 82/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços de gestão administrativa-financeira e de apoio logístico por parte da FAI.UFSCar, através dos pesquisadores da UFSCar, para a execução das atividades necessárias à consecução do Projeto de Extensão "Coopera Rural Tur".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/07/2024 a 01/03/2025. Valor Total: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 47/2024 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.000670/2024-40. Não se Aplica Nº 0/. Acordante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS.
Acordante: ESTRANGEIRO UNIVERSITÉ DE LORRAINE - UNIVERSITÉ DE LORRAINE. Objeto: Reforçar a cooperação entre as partes no campo do Ensino Superior e realizar intercâmbios de estudantes conducentes à obtenção de dois diplomas: o diploma de engenheiro da EEIGM (Escola Europeia de Engenharia de Materiais), com sede na França - componente do Collegium Lorraine INP (Instituto Nacional Politécnico de Lorraine), da Universidade de Lorraine (França) - , e o diploma de bacharel em Engenharia Química ou o diploma de bacharel em Engenharia de Materiais da UFSCar. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2029. Data de Assinatura: 02/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

